

Tamires Carla de Oliveira

Secretária da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

(Em exercício)

Documento: [114760142](#) | **Edital****EDITAL 041/SVMA-CADES/2024**

O Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES convida para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de discutir questões relacionadas ao **Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV)**, nos termos da Decreto nº 34.713 de 30 de novembro de 1994 ou a que vier a substituir, passível de deferimento pelo CADES, referente ao **Empreendimento: Complexo Residencial e Hotel com Centro de Convenções Diogo Moreira** - localizado na Rua Diogo Moreira, 250, Avenida Eusébio Matoso, 400, Rua Cardeal Arcoverde, 3041, Rua dos Cariris, 415 -Pinheiros - **São Paulo**, tratado no Processo Administrativo **SEI nº6068.2024/000.3878-8**, sendo certo que a Audiência Pública ocorrerá de forma virtual pela ferramenta **MICROSOFT TEAMS**, oportunidade em que será o mesmo apresentado e debatido, e que serão prestados esclarecimentos e colhidas sugestões.

Data: 16/12/2024

Horário: 16:00 hs

Local: Plataforma Microsoft Teams

O exemplar do **Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV)** está disponível para consulta no site da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente através do link:

https://capital.sp.gov.br/web/meio_ambiente/w/eia_rimaeva/170

desde a divulgação deste Edital, referente a esta Audiência Pública até o seu encerramento, nos termos do artigo 12 da Resolução n.º 177/CADES/2015, de 19 de dezembro de 2015.

Nos termos da Portaria nº 23/CADES/2021 que regulamenta que as reuniões e audiências desta Secretaria sejam de forma remota, está disponível o **Formulário de Inscrição** para participação na referida Audiência Pública, através do link:

<https://forms.office.com/r/ECDEzOFUcQ>**Tamires Carla de Oliveira**

Secretária da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

(Em exercício)

Documento: [114774255](#) | **Edital****EDITAL 039/SVMA-CADES/2024**

O Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES convida para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de discutir questões relacionadas ao **Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA)**, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA N° 001 de 23 de janeiro de 1986 e RESOLUÇÃO CONAMA N° 237 de 22 dezembro de 1997 e ou a que vier a substituí-las, passível de deferimento pelo CADES, referente ao Empreendimento **“Programa de Mobilidade Sul”** localizado na Av. 23 de Maio (trecho do Terminal Bandeira até Rua Dr. Luiz Falgetano Sobrinho) (trecho do Rua Dr. Luiz Falgetano Sobrinho até Viaduto João Julião da Costa Aguiar), na Av. Washington Luiz (trecho do Viaduto João Julião da Costa Aguiar até Av. Interlagos), na Av. Nações Unidas (a partir da Rua Cristiano Rolim de Freitas) e Av. Miguel Yunes (até Av. Nossa Senhora do Sabará), na Av. Mário Lopes Leão, Rua Isabel Schmidt, Rua Carlos Gomes, Rua Borba Gato, Av. Nossa Senhora do Sabará, Av. Emerico Richter até a Rua do Mar Paulista - São Paulo, tratado no Processo Administrativo **SEI nº 5010.2024/0014621-2**, sendo certo que a Audiência Pública ocorrerá de forma PRESENCIAL, oportunidade em que será o mesmo apresentado e debatido, e que serão prestados esclarecimentos e colhidas sugestões.

Data: 18/12/2024

Horário: 18:00h

Local: Auditório da Biblioteca Municipal Viriato Corrêa - R. Sena Madureira, 298 - Vila Clementino

O exemplar do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) está disponível para consulta no site da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente através do link: https://capital.sp.gov.br/web/meio_ambiente/w/eia_rimaeva/170 desde a divulgação deste Edital, referente a esta Audiência Pública até o seu encerramento, nos termos do artigo 12 da Resolução nº177/SVMA/CADES de 13 de janeiro de 2016.

Nos termos do artigo 10, incisos I e II da Resolução nº177/SVMA/CADES de 13 de janeiro de 2016 que regulamenta a obrigatoriedade do registro de presença dos participantes nas Audiências Públicas desta Secretaria, está disponível Formulário

de Inscrição online para participação da referida Audiência, através do link: <https://forms.office.com/r/eqK68Txw6C>

Tamires carla de oliveira

Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente

(Em exercício)

GRUPO TÉCNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAISDocumento: [114739543](#) | **Comunique-se**

COORDENAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA COMUNIQUE-SE: 1823 CLA/DAIA/GTAIND 2024 - PA: 6027.2023/0021080-1 INTERESSADO: GRAND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que para o prosseguimento do processo de Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar os seguintes documentos:

1- Declaração / esclarecimento em relação ao **CNAE: 2599-3/99** assinada pelo responsável legal da empresa. Lembrando que de acordo com a Deliberação Consema Normativa 01/2024 em seu artigo 16: Na hipótese de constar no CNPJ do empreendimento alguma atividade industrial, mesmo que secundária, efetivamente desenvolvida e com Código CNAE não listado no Anexo I, item II, o licenciamento ambiental do empreendimento será realizado integralmente pela CETESB”.

O prazo para atendimento será de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, através do e-mail: svmagtand@prefeitura.sp.gov.br Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Documento: [114553345](#) | **Comunique-se**

COORDENAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA COMUNIQUE-SE: 1812 CLA/DAIA/GTAIND 2024 - PA: 2017-0.081.222-6 INTERESSADO: ARTEK TECNOLOGIA EM AR LTDA

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que para o prosseguimento do processo de Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar os seguintes documentos:

1 - Reapresentar o Título de propriedade atualizado do imóvel (cópia do espelho do IPTU ou ITR ou matrícula atualizada do imóvel) - cópia simples atualizado - Esclarecer a divergência entre a área do terreno apresentada no IPTU e a área do terreno apresentada no MCE;

2 - Reapresentar o contrato de locação do imóvel, especificando a finalidade do uso do imóvel - cópia simples e/ou a declaração do proprietário concordando com a atividade a ser exercida no local (modelo Anexo V) - com firma reconhecida em Cartório, caso o imóvel não seja de propriedade da empresa ou de seus sócios;

3 - Reapresentar o Memorial de Caracterização de Empreendimento - MCE atualizado e preenchido corretamente, com a informação se não houver utilização, por exemplo, não há / não existe no itens 7, 8, 9, 10, 14 e 15 e com o item 11 devidamente preenchido com todos os resíduos gerados no processo produtivo;

4 - Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM) atualizado;

5 - Declaração de Responsabilidade conforme modelo constante no Anexo III, com firma reconhecida;

6 - Auto de Licença de Funcionamento (ALF) com validade indeterminada, ALF condicionado sem ter sido invalidado, cassado ou havido caducidade do mesmo, ou Auto de Regularização ou equivalente para a(s) atividade(s) pretendida(s), emitidos pela Prefeitura Municipal, e que a atividade e as condições do imóvel sejam compatíveis com a documentação apresentada.

O prazo para atendimento será de 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC, através do e-mail: svmagtand@prefeitura.sp.gov.br

Informamos que o referido P.A. será **INDEFERIDO**, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 dias.

Documento: [114789907](#) | **Comunique-se**

COORDENAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA COMUNIQUE-SE: 1826 CLA/DAIA/GTAIND 2024 - PA: 6027.2024/0000381-6 INTERESSADO: PLASTICOMM PRODUTOS PROMOCIONAIS E PROFISSIONAIS LTDA

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que para o

prosseguimento do processo de Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar os seguintes documentos:

1- Reapresentar o Memorial de Caracterização de Empreendimento - MCE preenchido corretamente, com a inclusão no fluxograma da etapa de reutilização das sobras de plásticos;

2- Relatório fotográfico com legendas para as máquinas e equipamentos e das dependências da empresa (com detalhes das máquinas e equipamentos e fotos dos produtos);

OBS.1: O prazo para atendimento será de 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC, através do e-mail: svmagtand@prefeitura.sp.gov.br. Informamos que o referido P.A. será **INDEFERIDO**, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 dias.

OBS.2: O processo para obtenção da Licença Ambiental de Operação refere-se apenas ao CNAE presente no Memorial de Caracterização de Empreendimento (MCE).

Documento: [114780365](#) | **Comunique-se**

COORDENAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA COMUNIQUE-SE: 1825 CLA/DAIA/GTAIND 2024 - PA: 6027.2023/0011847-6 INTERESSADO: DREAMS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que para o prosseguimento do processo de Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar os seguintes documentos:

1- Documento comprovando a participação societária na empresa da pessoa física Camila Regina Sanches informada em todos os documentos protocolados no processo;

2- Conforme Relatório fotográfico foi verificado que a empresa realiza atividades de usinagem. Incluir todas as atividades que o interessado realiza no MCE, incluindo as secundárias (CNAEs) que constam no CNPJ;

3- Esclarecer se a empresa realiza jateamento de areia;

4- Reapresentar o Memorial de Caracterização de Empreendimento - MCE preenchido corretamente com inclusão dos **CNAEs secundários que a empresa realiza. Incluir no fluxograma e no que for pertinente as atividades secundárias, conforme mencionado no relatório fotográfico;**

5- Plantas baixas e/ou croquis elucidativos das instalações da empresa, **incluindo todas as áreas conforme relatório fotográfico;**

6- Apresentar PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - Art 24 da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024: em atendimento a Lei Federal 12.305, de 02 de agosto de 2010, e, com base no Plano Municipal ou Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos aprovado, decreto n. 54.991 que regulamenta o Plano Diretor de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei 13.478/2002 e demais regulamentos posteriores;

7- Declaração assinada pelo responsável legal da empresa informando os CNAEs desenvolvidos na empresa, **incluindo os secundários.**

OBS.1: O prazo para atendimento será de 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC, através do e-mail: svmagtand@prefeitura.sp.gov.br. Informamos que o referido P.A. será **INDEFERIDO**, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 dias.

OBS.2: O processo para obtenção da Licença Ambiental de Operação refere-se apenas ao CNAE presente no Memorial de Caracterização de Empreendimento (MCE).

Documento: [114755932](#) | **Comunique-se**

COORDENAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA COMUNIQUE-SE: 1824 CLA/DAIA/GTAIND 2024 - PA: 6027.2022/0000577-7 INTERESSADO: VENTBRAS INDUSTRIA ELETROMETALURGICA LTDA

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND) no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente concede o prazo de 120 (cento e vinte) dias de acordo com o e-mail (113507691) enviado no dia 01/11/2024 para a apresentação dos seguintes documentos:

1- Memorial de Caracterização de Empreendimento - MCE: 1- com responsável pelo preenchimento sendo o responsável técnico; 2- com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente quitada;

2- Certidão do Sistema de Esgotamento Sanitário emitida pela SABESP;

3- Declaração de Responsabilidade conforme modelo constante no Anexo III da Portaria nº. 005/DECONT/2018, com firma reconhecida;

4- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);